



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2609/2018

O Procurador-Geral de Justiça, com fundamento no artigo 18, XXI, “j”, da Lei Complementar n.º 34/94 e na Portaria Conjunta n.º 7/PR-TJMG/2018, designa os Promotores de Justiça abaixo relacionados para funcionarem no plantão para apreciação de medidas urgentes durante o recesso de 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019, nos processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado – SEEU, no Estado de Minas Gerais, resguardando-lhes o direito à compensação em dias úteis na forma prevista nas Resoluções PGJ n.º 56/2015 e n.º 19/2017:

REGIÃO I	20 a 28/12 - Inês Maria Dutra e Silva 29/12 a 06/01 - Marco Antônio Picone Soares
REGIÃO II	20 a 28/12 - Sandra Fátima Totte 29/12 a 06/01 - Gabriela Stefanello Pires
REGIÃO III	20 a 28/12 - Tarik Barroso de Araújo 29/12 a 06/01 - Rodrigo Lionel Barbosa
REGIÃO IV	20/12 a 06/01 – Fernanda de Paula e Silva
REGIÃO V	20 a 28/12 - Ricardo Tadeu Linardi 29/12 a 06/01 - Luís Augusto Belotti

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

Antônio Sérgio Tonet
Procurador-Geral de Justiça